



ESTADO DE GOIÁS  
PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FLORES DE GOIÁS - GO  
ADM 2025/2028**

**DECRETO Nº 807/2026**

**DE 17 DE ABRIL 2026.**

**Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 20 de abril de 2026, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a celebração de Tiradentes, feriado nacional no dia 21 de Abril de 2026;

**CONSIDERANDO** que o dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira) antecede o referido feriado nacional;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa e a economicidade no funcionamento dos órgãos públicos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta no dia **20 de abril de 2026 (segunda-feira)**.

**Art. 2º** - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, especialmente nas áreas de saúde, limpeza urbana, vigilância, licitações e outros que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, os quais funcionarão em regime de plantão ou escala.


**Art. 3º** - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.


**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás - GO**, aos 17 dias do mês de Abril de 2026.

**ALTRAN LOPES AVELAR NERY  
- PREFEITO -**

 Praça da Matriz Nº 44 - Centro, CEP: 73890-000 - Flores de Goiás - GO

 (62) 9 9958-7482

 gabinete@floresdegoias.go.gov.br

CNPJ: 01.740.497/0001-47

CERTIFICO QUE ESSE ATO FOI PUBLICADO NO  
PLACARD DA PREFEITURA NA PRESENTE DATA.  
FLORES DE GOIÁS,

17/04/26

Rozimere Cardoso de Oliveira Campos  
Superintendente de Gabinete do Prefeito  
Decreto nº 441/2025